



INFORMATIVO

MAIO | 2022

podemos

CÂMARA

UMA ESCOLA DE GOVERNANÇA PARA GESTORES

Pág 4

Maurício Dziedricki
Deputado Federal (RS)

**TIAGO DIMAS ASSUME COMO
MEMBRO TITULAR DA CMO
NO CONGRESSO NACIONAL**

Pág. 10



PODEMOS *mudar* O BRASIL



Acesse nosso site ou aplicativo **PODEMOS 19**, já disponível na **Apple Store** e no **Google Play**.



SUMÁRIO

- 4** Uma escola de governança para gestores
- 6** Igor Timo garante R\$ 700 milhões para socorrer municípios atingidos por chuvas
- 8** Renata Abreu quer polícia avisada em até 24 horas sobre casos de maus-tratos a alunos
- 10** Tiago Dimas assume como membro titular da CMO no Congresso Nacional
- 12** Rodrigo Coelho é eleito presidente da Comissão de Turismo
- 14** Aprovado: Projeto de Teobaldo que amplia proteção da saúde vocal dos professores
- 16** Raimundo Costa cobra inconsistências encontradas por pescadores no SisRGP
- 18** Emenda de Léo Moraes amplia gratuidade ao requerente representado por defensor público

EXPEDIENTE

LIDERANÇA DO PODEMOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Líder do Podemos na Câmara dos Deputados:
deputado federal Igor Timo (MG)

Presidente Nacional do Podemos:
deputada federal Renata Abreu (SP)

Chefe de Gabinete:
Fábio de Souza Oliveira

Direção Geral:
Fernando Vieira

Jornalista Responsável:
Alisson Esteves

Revisão Geral:
Daniel Roriz

Colaboradores:

Danílio Oliveira, Lola Nicolás, Marília Jardim, Brunna Moraes, Maura Mosquera, Samuel Sudré, Saulo Rolim, Cleiton Schulz, Daniel Machado, Rafaella Panceri, Fabrício Carbonel, Sérgio Lima, Robert Alves, Flávia Moreira, Tiago Areias.

UMA ESCOLA DE GOVERNANÇA PARA GESTORES

A política tem sido, para milhões de brasileiros, uma guerra e uma decepção. A batalha quase permanente e cada dia mais raivosa nas redes sociais tem afastado as pessoas do processo político e, consequentemente, de ações que podem transformar o País. Uma delas é o Projeto de Lei 9.163 de 2017 que pode revolucionar a forma de se fazer política nos municípios, nos estados e na nação. Apresentada inicialmente pelo Poder Executivo e relatada por mim na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, a proposição estabelece regras e critérios para concretização da “política de governança”.

A ideia é inovadora, meritória e urgente, pois amplia as políticas de estado em detrimento das políticas de governo para que se garanta eficaz retorno social dos recursos públicos, dando a esses transparência, efetividade e concretude.

Assim, poderão ser acompanhados através de métricas e análise de resultados. Porque, afinal, é de resultados que a política deve viver. Não de promessas.

Com um modelo de governança pública, haverá um conjunto de mecanismos para avaliar, direcionar e monitorar a gestão pública. Desta forma, de maneira prática e concreta, a sociedade poderá cobrar de seus gestores a aplicação de ações que têm proficiência e o fim daquelas que não têm; o avanço das que levam avanços ao setor público e da extinção das que levam ao atraso e ao retrocesso; a implementação das que são efetivas e a revogação das que são vazias e geram prejuízos aos cofres públicos.

Há outro ganho muito importante que o projeto trará: a prevenção de eventuais danos ao erário. Ou seja, a sociedade e os gestores saberão claramente o que pode

ou não ser feito. Porque muitas vezes o limite do que pode e do que não pode não é claro. E isso gera prejuízos graves na entrega daquilo que acredito que todos entendemos como o fundamental da ação política: a entrega de resultados para a sociedade.

O poder público precisa de soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as permanentes mudanças de prioridades. Com o PL 9.163 de 2017, podemos ter uma verdadeira escola de governança no Brasil. Escola que, tenho certeza, todo gestor que for resolutivo e tiver o compromisso real com a sociedade participará.

Com resultados sendo entregues, tenho fé que as pessoas voltarão a participar da política, cobrando os agentes públicos a partir não de promessas e de ideologias, mas de efetividade, fazendo o controle social rigoroso e com diálogo.

Maurício Dziedricki
Deputado Federal (RS)

“As pessoas voltarão a participar da política, cobrando os agentes públicos a partir não de promessas e de ideologias, mas de efetividade, fazendo o controle social rigoroso e com diálogo”

IGOR TIMO GARANTE R\$ 700 MILHÕES PARA SOCORRER MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR CHUVAS

O líder do Podemos na Câmara, deputado federal Igor Timo (MG), trabalhou pesado para garantir socorro rápido para amparar os municípios castigados com as fortes chuvas, do fim do ano passado. Ele foi relator da MP 1092/21, aprovada pela Câmara dos Deputados, no dia 18 de maio recente, que vai liberar um crédito extraordinário de R\$ 700 milhões para o Ministério da Cidadania atender regiões afetadas pelas fortes chuvas, principalmente os estados de Minas Gerais e da Bahia.

De acordo com o parlamentar, a aprovação da MP é resultado de esforços conjuntos, visando amparar as prefeituras e devolver a dignidade de centenas de famílias

que perderam tudo, além de bens materiais, perderam entes queridos.

“Após sobrevoar as áreas atingidas em Minas Gerais, em janeiro deste ano, com os ex-ministros Flávia Arruda e Rogério Marinho, me sensibilizei com as dificuldades que as prefeituras enfrentariam para reconstruírem os municípios e amparar os desalojados, agi rápido e busquei ajuda junto ao governo federal para reforçar a equipe de trabalho dos órgãos da defesa civil, além de assumir a frente da MP 1092, como relator, e articular com os colegas na Câmara para aprovar a MP. Era o mínimo que podia fazer pelo meu estado e todos os demais, como Bahia e o Rio de Janeiro. A dor dos mineiros e dos brasileiros é também

a minha, trabalhei de forma incansável e o socorro chegou através da MP 1092”, explicou Igor Timo.

Dos R\$ 700 milhões previstos na Medida Provisória, R\$ 200 milhões serão direcionados para distribuição de alimentos a grupos populacionais tradicionais e específicos, e R\$ 500 milhões, para a proteção social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Os rastros de destruição deixados pelas chuvas, em Minas Gerais, afetaram mais de 40 mil pessoas em 84 municípios que decretaram estado de emergência ou calamidade pública.

“Era o mínimo que podia fazer pelo meu estado e todos os demais, como Bahia e Rio de Janeiro. A dor dos mineiros e dos brasileiros é também a minha, trabalhei de forma incansável e o socorro chegou através da MP 1092”

RENATA ABREU QUER POLÍCIA AVISADA EM ATÉ 24H SOBRE CASOS DE MAUS-TRATOS A ALUNOS

Para melhorar as medidas de prevenção da violência contra crianças e adolescentes, a deputada federal Renata Abreu (Podemos-SP) protocolou o Projeto de Lei 914/2022 para que os dirigentes de ensino comuniquem, em até 24 horas, as autoridades policiais sobre suspeitas ou casos de maus-tratos envolvendo alunos de 4 a 17 anos.

Na legislação vigente, apenas o Conselho Tutelar recebe as notificações das escolas e das instituições que atuam na área da informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos sobre maus-tratos contra menores.

Renata ressalta que a polícia, com seu poder investigatório, sendo acionada em até 24 horas, pode salvar vidas ou a integridade física, psíquica e moral desses cidadãos em formação.

“Esperamos com essa proposta prevenir situações mais graves e o prolongamento do sofrimento das crianças e adolescentes que, eventualmente, estejam submetidos a risco e atos de violência”, justifica a parlamentar.

“Esperamos com essa proposta prevenir situações mais graves e o prolongamento do sofrimento das crianças e adolescentes que, eventualmente, estejam submetidos a risco e atos de violência”



Renata Abreu
Deputada Federal (SP)

TIAGO DIMAS ASSUME COMO MEMBRO TITULAR DA CMO NO CONGRESSO NACIONAL

O deputado federal Tiago Dimas (Podemos-TO) assumiu, no início de maio, o posto de membro titular da CMO (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional). A comissão é a responsável por tratar de toda lei orçamentária, inclusive da montagem do orçamento da União em 2023. A indicação para o cargo foi do Podemos, partido do qual ele é vice-líder na Câmara.

“Satisfação estar aqui nessa comissão que, sem dúvida alguma, é das mais importantes do Congresso Nacional. É a grande responsável por direcionar o nosso orçamento, por conduzir as leis orçamentárias, que é o que rege aquilo que há de mais importante e que é o que verdadeiramente reafirma o nosso papel, nosso protagonismo diante de toda a

política nacional”, destacou Tiago Dimas, durante sua fala na abertura dos trabalhos da comissão.

O presidente da comissão será o deputado federal Celso Sabino (União Brasil-PA) e o relator-geral do orçamento é o senador Marcelo Castro (MDB-PI). Para Tiago Dimas, a participação na CMO é uma oportunidade de lutar por mais recursos para o Tocantins, ajudando o estado a ter investimentos e qualidade de vida. “Nós esperamos que o Tocantins comece a ser transformado por completo a partir de 2023 e para isso ter recursos é fundamental”, destacou o congressista tocantinense.

Um dos desafios da comissão, conforme Tiago Dimas, é fazer com que as emendas de bancada possam beneficiar o maior

número de cidades possíveis, em especial em estados menores e mais dependentes de recursos federais, como o Tocantins. “Sem dúvida alguma, nós, principalmente, que somos de estados menores sabemos da importância das emendas de bancada e do quanto necessário que se faz e implementar mecanismos para que elas sejam melhoradas e ampliadas, de forma a alcançar o maior número de municípios, o maior número de cidades, o maior número de beneficiados. É nas cidades onde as pessoas moram e lá que precisam chegar os recursos”, frisou Tiago Dimas, ao agradecer ao Podemos pela indicação para a CMO.

“Implementar mecanismos para que elas sejam melhoradas e ampliadas, de forma a alcançar o maior número de municípios, o maior número de cidades, o maior número de beneficiados”

Tiago Dimas
Deputado Federal (TO)

RODRIGO COELHO É ELEITO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TURISMO

O deputado federal Rodrigo Coelho (Podemos-SC) foi eleito, no dia 04 de maio, presidente da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados para o ano de 2022. A prioridade do parlamentar será o crescimento do setor turístico no Brasil, que foi um dos mais afetados nos dois anos de pandemia, acumulando perdas de quase R\$ 500 bilhões e 476 mil postos de trabalho. “Precisamos unir forças para que a retomada do setor turístico impulse o desenvolvimento econômico de todo o Brasil”, assinalou Rodrigo Coelho.

Segundo Coelho, serão convidados para os debates todos os integrantes do segmento para definir alternativas para

a geração de empregos e soluções para criação de novas receitas. A efetivação do Marco Regulatório dos Jogos (PL 442/2022), que foi aprovado pela Câmara dos Deputados em fevereiro de 2022, também será um dos temas principais do mandato. “O Brasil possui um potencial enorme de crescimento, devido às suas riquezas naturais e à sua gente, precisamos aproveitá-las e valorizar as boas práticas, como as atividades desenvolvidas em Santa Catarina, que servem de exemplos para o país.”

O deputado Bacelar (PV-BA), presidente da Comissão em 2021, foi elogiado pelo Deputado Rodrigo Coelho pela forte

atuação no incentivo da recuperação das receitas e atividades que o setor desempenhava antes da pandemia.

Também foram eleitos para compor a presidência da Comissão de Turismo da Câmara os deputados Ricardo Teobaldo (Podemos-PE) - primeiro vice-presidente; o líder do Podemos na Câmara, Igor Timo (Podemos-MG) - segundo vice-presidente; e o deputado Raimundo Costa (Podemos-BA) - terceiro vice-presidente.

“O Brasil possui um potencial enorme de crescimento, devido às suas riquezas naturais e à sua gente, precisamos aproveitá-las e valorizar as boas práticas”

Rodrigo Coelho
Deputado Federal (SC)





Ricardo Teobaldo
Deputado Federal (PE)

APROVADO: PROJETO DE TEOBALDO QUE AMPLIA PROTEÇÃO DA SAÚDE VOCAL DOS PROFESSORES

Conforme a proposta, quando necessário, os colégios terão de disponibilizar equipamentos para a difusão da voz dos docentes

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei, de autoria do deputado federal Ricardo Teobaldo (Podemos-PE), que obriga as escolas a assegurar meios para proteger a saúde dos professores, em especial a saúde vocal, inclusive por meio de equipamentos para a difusão da voz, quando o espaço ou o número de alunos

em sala de aula assim exigirem. A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

“O objetivo do projeto é garantir que tanto os alunos tenham condições ideais de ouvir as aulas quanto os professores tenham condições de ministrá-las sem forçar suas vozes”, disse o deputado Ricardo Teobaldo. Segundo ele, professores sofrem mais com problemas de voz quando se faz

a comparação com profissionais de outras áreas.

Ele ainda acrescentou que “a proposta é extremamente importante e se torna ainda mais essencial quando avaliamos que o tempo necessário para aposentadoria dos professores aumentou”. A proposta ainda acrescenta um inciso à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na parte que trata das incumbências dos estabelecimentos de ensino.

“O objetivo do projeto é garantir que tanto os alunos tenham condições ideais de ouvir as aulas quanto os professores tenham condições de ministrá-las sem forçar suas vozes”

RAIMUNDO COSTA COBRA INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS POR PESCADORES NO SISRGP

Alvo de diversas reclamações e protestos por parte de pescadores, o Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SisRGP 4.0 foi pauta em audiência entre o deputado federal Raimundo Costa (Podemos-BR) e o secretário executivo do Ministério da Agricultura, Márcio Eli Almeida na tarde desta terça-feira (10) no Ministério da Agricultura. O deputado da pesca cobrou inconsistências encontradas por pescadores.

Conhecido por defender a categoria pesqueira, o deputado federal Raimundo Costa tratou sobre o tema que vem sendo motivo de protestos por pescadores e marisqueiras. “Tem gerado uma angústia nos pescadores, nos estados, nos municípios, nos distritos quando os pescadores procuram a entidade, ou de forma individual, tenta se cadastrar através do sistema”, comentou o parlamentar.

O SisRGP 4.0, utilizado para o cadastramento e recadastramento nacional de pescadores profissionais, tem o objetivo de beneficiar os profissionais da pesca, auxiliar no combate às fraudes e permitir a desburocratização do processo e a garantia aos direitos desses profissionais, segundo a Secretaria de Aquicultura e Pesca. O sistema, porém, tem oferecido dor de cabeça aos pescadores. “O sistema é muito complicado, foram criados muitos gatilhos para barrar invasões, fraudes e isso tem causado falha no sistema, criando pânico no segmento”, ponderou Raimundo.

No topo da lista de reclamações está a instabilidade do sistema, que muitas vezes fica fora do ar. “Quando funciona e conseguimos emitir a carteira, vem sem algumas informações”, disparou Genival Lopes, pescador. Além, também, de o pescador ser impedido de fazer correções no formulário. “São milhares de pescadores

que dependem dessa atividade, e estamos sensibilizados diante da dificuldade do sistema”, disse Jairo Gund, secretário nacional da pesca. “Nós já estávamos em discussão em torno disso, e já está confirmada essa prorrogação do prazo para que ninguém fique de fora”, completou o secretário.

O parlamentar da pesca, Raimundo Costa, comemora a vitória que tranquilizará pescadores e marisqueiras. “Hoje nós conseguimos uma grande vitória junto ao governo federal, através do Ministério da Agricultura. Com o nosso pedido e em benefício dos pescadores, o vencimento da portaria será prorrogado para 2023. Também pedimos para ser reanalisada a quantidade de manutenção, onde já avançamos e diminuímos de quatro para duas, mas o mandato quer reduzir ainda mais, de duas para uma vez no ano”, finalizou.

“Hoje nós conseguimos uma grande vitória junto ao Governo Federal, através do Ministério da Agricultura. Com o nosso pedido e em benefício dos pescadores, o vencimento da Portaria será prorrogado para 2023”

Raimundo Costa

Deputado Federal (BR)

EMENDA DE LÉO MORAES AMPLIA GRATUIDADE AO REQUERENTE REPRESENTADO POR DEFENSOR PÚBLICO

Com a emenda do deputado rondoniense, a gratuidade de justiça passa a ser automática quando a pessoa for representada em juízo por defensor público

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou Projeto de Lei 5900/2016, que dispõe sobre critérios para concessão da assistência jurídica gratuita, com uma importante contribuição do deputado federal Léo Moraes (Podemos-RO). A relatora, deputada Adriana Ventura (Novo/SP), acatou emenda do parlamentar rondoniense para estender a gratuidade de justiça quando o requerente estiver representado em juízo pela Defensoria Pública.

Ao contrário do que muitos pensam, nem sempre ser representado por defensor público significa direito ao benefício da gratuidade de justiça. Depende do juiz analisar cada caso. Com alteração no Código de Processo Civil, a gratuidade

será automática nos casos em que houver defensores públicos atuando.

A emenda do deputado Léo Moraes representa uma conquista para milhões de pessoas Brasil afora. O defensor público-geral de Rondônia, Hans Lucas Immich, fez questão de registrar elogios e agradecimento ao deputado. “Agradeço em nome da Defensoria. Uma grande conquista para milhares de pessoas que usam nossos serviços de acesso à Justiça”, disse em mensagem a Léo Moraes.

Entre os demais critérios aprovados pela CCJC, consta que o juiz deferirá o pedido de gratuidade de justiça, quando postulado pela pessoa natural que comprove pelo menos uma das seguintes hipóteses: estar dispensada, nos termos da legislação tributária, de apresentar Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda; ser beneficiária de programa social do governo federal; auferir renda mensal de até 3 (três) salários mínimos; tratar-se de mulher em situação de violência doméstica e familiar

(Lei Maria da Penha); ser membro de comunidades indígenas e, claro, pela emenda de Léo Moraes estar representada em juízo pela Defensoria Pública.

O projeto de lei prevê ainda que a pessoa não enquadrada nessas hipóteses poderá pleitear e obter o benefício, desde que comprove a insuficiência de recursos, por meio da apresentação de documentação idônea ou por outro meio de prova admitido, e ao juiz caberá apreciar fundamentadamente o pedido.

A medida prevê a hipótese de que o juiz possa indeferir o pedido de gratuidade da justiça, respeitado o contraditório, se houver nos autos elementos que evidenciem a capacidade financeira do requerente para arcar com as custas e as despesas processuais sem prejuízo de seu sustento.

Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

Léo Moraes

Deputado Federal (RO)

“Nem sempre ser representado por defensor público significa direito ao benefício da gratuidade de justiça. Com alteração no Código de Processo Civil, a gratuidade será automática”

JUNTOS PODEMOS

 **podemos.org.br**

SEDE NACIONAL

SHIS QI, 17, conj. 3, casa 25 Lago Sul - Brasília/DF

CEP 71.645-030

Telefone (61) 3550-5619

WhatsApp (61) 98587-1919

 contato@podemos.org.br      @podemos19

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Vitorino de Moraes, 156

Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP

CEP: 04714-030

telefone: (11) 3935-6353

 juntos@podemos.org.br      @podemos19

 **podemos**
CÂMARA